
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2022 – SMADMRH

Portaria nº 043/2022 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 20 de junho de 2022.

“Remaneja servidor para a Secretaria Municipal de Saúde que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

Considerando a Cláusula Nona:da execução e fiscalização do contrato - parágrafo segundo – o contratado, por necessidade do serviço, poderá ser removido para qualquer unidade integrante da estrutura do CONTRATANTE, vedado, entretanto, o desvio de função, sob pena de rescisão do presente CONTRATO e a apuração da responsabilidade administrativa e civil das autoridades que determinarem, solicitarem, permitirem ou tolerarem tal desvio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar o servidor do processo seletivo simplificado nº 001/2022 o Senhor **ITAMAR MACÊDO SOARES DE ARAÚJO**, Matrícula nº: 3261 -3; Função: Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica remanejado para o Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA
Secretária Adjunta

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:8EABF17E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2022. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>